

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 40/2025.
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO
QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS
NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP CAPITAL
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
069.622.602-NO VOLPE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
164.554.512-ME 35.991.704 LTDA
169.944.000-PP RIO BARRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
177.901.568-ME COSTA E NUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
215.072.553-ME RIO CACAU PARALELA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
235.122.122-NO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO - IBDG

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
214.371.615-ME JOÃO GABRIEL AGUIAR COSTA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
073.969.720-PP FGL TRANSPORTES LTDA